

ATA

Processo nº AGSUS.001692/2026-51

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.AGSUS.001692/2026-51**, referente à **Cotação nº 424/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e apoio e serviços de alimentação (coffee break e gêneros alimentícios), para a execução dos eventos do DSEI Mato Grosso do Sul.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 142.058,20 (cento e quarenta e dois mil cinquenta e oito reais e vinte centavos)**

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 387/2026	FIRMWARECOPY SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	56.503.124/0001-44	Materiais gráficos/ personalizados e Malharia	R\$ 21.367,00
Contrato nº 388/2026	TRINDADE PUBLICIDADE GRAFICA LTDA (IMPRESSAO GRAFICA CG)	57.270.557/0001-60	Materiais de expediente/apoio	R\$ 3.550,00
Contrato nº 389/2026	LC ENTRETERIMENTO E EVENTOS LTDA (2F PRODUcoes E EVENTOS)	31.527.647/0001-08	Coffe Break e Gêneros Alimentícios	R\$ 117.141,20

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 19/06/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538139** e o código CRC **438A4626**.